



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº19/74.

SÚMULA: Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgotos a contratar uma operação de Crédito para aquisição de um veículo e dá outras providências.

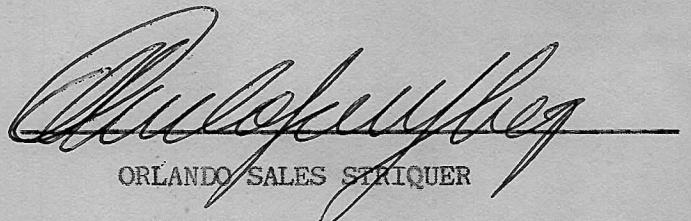
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) de Jataizinho, / autorizado a contratar uma operação de crédito de até Cr\$. / 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros) em até 24 (vinte e qua- / tro) pagamentos para aquisição de um veículo tipo pick-up, caçam- / ba de aço e tração nas quatro rodas.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o Serviço de Água e Esgotos de Jataizinho, a utilizar-se dos recursos previstos na Lei 4.320/64, conforme / artigos I,II e III.

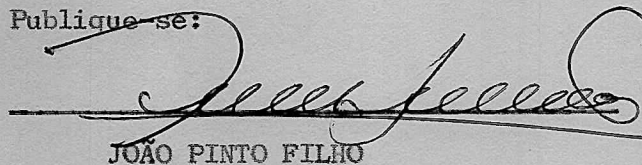
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas / as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dez dias do mês de / setembro de hum mil novecentos e setenta e quatro.


ORLANDO SALES STRIQUER

Prefeito Municipal.

Publique-se:



JOÃO PINTO FILHO

Secretário Municipal.